

Ofício nº 226 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2019.

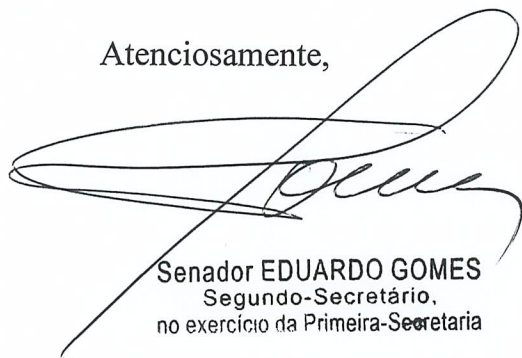
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Prejudicialidade de Veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 32, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a prejudicialidade do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 821, de 2018), transformado na Lei nº 13.690, de 2018, que “Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 20 h 00 min do dia 11 de junho de 2019 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador Geral

Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva
Casa Civil-Presidência da República